



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

ATA DE ABERTURA DE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

Aos Vinte e quatro dias do mês de Julho do ano de Dois Mil e Vinte e seis no endereço sito a Praça Tancredo Neves, cidade de Alpestre, a partir das 09:00 horas, finalizado o prazo para entrega dos envelopes pelos interessados, ocorreu a sessão do Procedimento Licitatório da Chamada Pública/PNAE nº 01/2026, a fim de realizar a abertura, Julgamento e a Classificação das propostas dos licitantes habilitados ao certame.

Abertos os trabalhos e após verificado que as propostas permaneceram indevassadas, nos mesmos invólucros lacrados e rubricados em que foram entregues, o servidor designado passou a abri-los, que devidamente rubricados pelos membros da Comissão, passaram a fazer parte dos autos do processo.

Foram abertos os envelopes contendo as propostas das seguintes empresas:

Nome da Empresa	Representante
COOP MISTA DE PROD AGROINDUST FAMILIAR DE ALPESTRE	
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AM	

As propostas das empresas licitantes foram as seguintes:

Considerando as cotações de cada concorrente, o critério de julgamento e o limite de preços estabelecido no Edital, foi concluído seguinte:

Propostas Classificadas:

NOME
COOP MISTA DE PROD AGROINDUST FAMILIAR DE ALPESTRE EXTREMO NORTE
COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL LTDA

Propostas Vencedoras:

Empresa: COOP MISTA DE PROD AGROINDUST FAMILIAR DE ALPESTRE EXTREMO NORTE - 09014609000194					
Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
1	500,00	UN	ABACAXI IN NATURA TAMANHO MEDIO, 1º QUALIDADE, COM CASCA SÃ, SEM SINAIS DE RUPTURAS OU MACHUCADOS, GRAU DE AMADURECIMENTO IDEAL PARA CONSUMO	11,90000	5.950,00
2	130,00	KG	ABÓBORA, DO TIPO ABOBRINHA, DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, INTACTAS, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS	6,95000	903,50
3	380,00	UN	ALFACE, 1ª QUALIDADE	5,50000	2.090,00
4	50,00	KG	ALHO	40,75000	2.037,50
5	3.000,00	KG	BANANA CATURRA, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, EM BOAS CONDIÇÕES DE CONSUMO, ACONDICIONADAS EM CAIXAS	5,75000	17.250,00
6	300,00	KG	BATATA DOCE 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, NOVA, IN NATURA	5,10000	1.530,00
7	500,00	KG	BATATA INGLESA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, NOVA, UNIFORME, INTACTA, FIRME E BEM DESENVOLVIDA, SEM RUPTURAS, OU DEFEITOS, LIMPA E SEM TERRA.	7,10000	3.550,00
8	250,00	KG	BETERRABA, DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, FIRME SEM FOLHAS, SEM SINTOMAS DE MURCHA, COR VERMELHO INTENSO, TAMANHO MEDIO, SEM RUPTURAS.	6,85000	1.712,50
9	100,00	KG	BOLACHA CASEIRA. NÃO PODERÁ APRESENTAR UMIDADE OU BISCOITOS QUEBRADOS (PERCENTUAL MÁXIMO ACEITO ATÉ 10% DE BISCOITOS QUEBRADOS), BOLACHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS, OU COM CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS ANORMAIS, DEVE POSSUIR CONSISTÊNCIA MACIA E SABOR AGRADÁVEL. CONFECCIONADAS A PARTIR DE MATÉRIA PRIMA DE BOA QUALIDADE, ACONDICIONADAS EM BANDEJAS DE ISOPOR OU	39,50000	3.950,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

			EMBALAGENS PLÁSTICAS TRANSPARENTES DE 1KG, ROTULADA COM DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE, BEM COMO INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DO PRODUTO.		
10	100,00	UN	BROCOLIS IN NATURA	7,10000	710,00
11	700,00	KG	CEBOLA, DE 1º QUALIDADE, SEM RESTIA, SECA, NOVA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	6,55000	4.585,00
12	250,00	KG	CENOURA IN NATURA, FRESCA, BOA QUALIDADE, FIRME, SEM FOLHAS, LIMPA, SEM SINTOMAS DE MURCHA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS	9,05000	2.262,50
13	80,00	KG	CHUCHU, IN NATURA, FRESCO, BOA QUALIDADE, FIRME, LIMPO, SEM SINTOMAS DE MURCHA, TAMANHO MÉDIO, SEM RUPTURAS.	5,35000	428,00
14	100,00	UN	COUVE FLOR (IN NATURA)	7,25000	725,00
15	100,00	KG	CUCA RECHEADA COM DOCE DE LEITE. EMBALAGEM PLÁSTICA, NÃO TÓXICA, NÃO APRESENTAR BOLORES, DATA DE VALIDADE, DEVE ESTAR CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, MÉDIA DE 700G CADA.	30,25000	3.025,00
16	280,00	KG	FEIJAO PRETO, TIPO 1, NOVO, GRÃOS INTEIROS, LISOS, ISENTOS DE MATERIA TERROSA, PEDRAS, FUNGOS OU PARASITAS, LIVRE DE UMIDADE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLASTICA TRANSPARENTE DE 01 KG	9,50000	2.660,00
17	250,00	KG	LARANJA PARA SUCO, 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, SEM BATIDAS, TAMANHO GRANDE, EMBALADAS EM SACOS DE POLIETILENO COM INDICAÇÃO DE PESO.	3,00000	750,00
18	50,00	KG	MELADO DE CANA, BATIDO DE 1ª QUALIDADE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATÓXICA, COM TAMPAS DE LACRE, CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES	23,00000	1.150,00
19	1.200,00	KG	MELANCIA FRESCA, FRUTOS COM 70 A 80% DE MATURAÇÃO CLIMATIZADA, COM ASPECTO, COR E CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, ISENTA DE ENFERMIDADES, SEM DANOS FÍSICOS MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, DE COLHEITA RECENTE, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, (TAMANHO APROXIMADO 10 KG.)	3,45000	4.140,00
20	500,00	KG	MELÃO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO SEM SINAIS DE AMASSADO, SEM RUPTURAS	8,35000	4.175,00
21	70,00	KG	MILHO PARA PIPOCA COLONIAL EM EMBALAGEM DE 1KG	13,00000	910,00
22	250,00	KG	MORANGA CABOTIA, 1º QUALIDADE, TAMANHO MEDIO, INTACTAS, CASCA DURA, E SÃ, SEM RUPTURAS.	4,50000	1.125,00
23	400,00	KG	PEPINO IN NATURA SEM RUPTURA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO	5,90000	2.360,00
24	750,00	KG	PESSEGO UNIDADE DE TAMANHO MEDIO, FUTAS FIRMES, LIMPAS SEM MACHUCADOS, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO.	9,85000	7.387,50
25	150,00	KG	PIMENTÃO DOCE GRANDE/VERDE (IN NATURA)	10,95000	1.642,50
26	100,00	KG	QUEIJO FATIADO. QUEIJO TIPO COLONIAL FATIADO, RESFRIADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E LACRADA, DEVIDAMENTE ROTULADO. VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM MÍNIMA 300G.	54,00000	5.400,00
27	500,00	UN	REPOLHO VERDE, DE 1º QUALIDADE, LIMPO NOVO, COM TAMANHO MÉDIO	7,95000	3.975,00
29	1.000,00	KG	TOMATE, 1º QUALIDADE, GRAU MEDIO DE AMADURECIMENTO, TIPO PAULISTA, TAMANHO MEDIO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS.	9,95000	9.950,00
Total dos Pre					96.334,00



Rio Grande do Sul
Município de Alpestre
Praça Tancredo Neves, 300
C.N.P.J. 87.612.933/0001-18
Departamento de Compras e Licitações

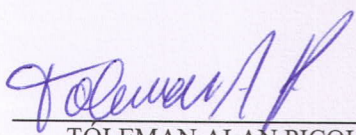
Empresa: COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AM - 08835220000147

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
26	1.150,00	L	SUCO CONCENTRADO DE FRUTAS CONFOME A SAFRA (SABORES ABAXI, MORANGO, LARANJA, UVA) DE POLPA DE FRUTA, SEM ADIÇÃO DE CORANTES OU AROMAS ARTIFICIAIS, COM CONCENTRAÇÃO PARA 6 A 8 PARTES DE ÁGUA, ADOÇADO, PREPARADO POR MEIO DE PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO, NÃO FERMENTADO, DE COR, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DA FRUTA, SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA CONSERVAÇÃO E APRESENTAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, EMBALAGEM DE GARRAFA PET OU DE VIDRO DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE EMBALAGENS E ROTULAGEM, DEVE APRESENTAR DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 12 MESES	19,08000	21.942,00
Total dos Pr				21.942,00	

Projeto/Despesa	Há Previsão
2051 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PNAE	Sim
2050 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - CONVÊNIO MER ESCOLAR - PNAP	Sim
2049 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - CONV. MERENDA ESC FEDERAL PNAC	Sim
2079 3390.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - - RECURSOS LIVRES	Sim

Concluídos os trabalhos, determinou-se a publicação da classificação das propostas para efeito de intimação e ciência dos interessados, e o processo será enviado à autoridade superior para homologação e adjudicação correspondente. Nada mais a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente ata.

SERVIDOR DESIGNADO


TOLEMAN ALAN PICOLI



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

PARECER JURÍDICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 69/2026

MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026

Município de Alpestre – RS.

Exmo. Senhor Prefeito Municipal

Rudimar Argenton

OBJETO: Necessidade da Administração: Aquisição de Gêneros Alimentícios da provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou de suas organizações, mediante chamada pública, destinados ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação escolar (PNAE), visando ao fornecimento de alimentos para composição da alimentação escolar dos estudantes regularmente matriculados na rede municipal de ensino do Município de Alpestre/RS conforme determina a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com vistas à complementação da alimentação escolar.

Vieram os autos para parecer, nos termos do art. 53 da Lei Federal nº 14.133/2021, **identificado como Volume I.**

1. **É o relatório.**

2. Trata-se de procedimento administrativo na modalidade Chamada Pública, através do qual o município objetiva a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, amparado na **Lei 11.974/2009 e na Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013.**

3. Com efeito, verifica-se que o processo sob exame tem por objeto aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, por meio de chamada pública, para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE), conforme determina a Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020, com vistas à complementação da alimentação escolar, a fim de atender à demanda da Secretaria



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

Municipal de Educação Cultura Desporto e Turismo do Município de Alpestre-RS, consoante a motivação do Documento de Formalização, Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar.

CONSIDERANDO que o ETP, descreve a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, por meio de Chamada Pública, para suficiente parcelado de gêneros alimentados destinados à alimentação escolar, conforme cronograma fornecido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

CONSIDERANDO que o procedimento se iniciou com a requisição da contratação, seguida da pesquisa de preços de mercado, da previsão orçamentária e edital de chamamento público devidamente publicado.

CONSIDERANDO que o ato de abertura das propostas foi formal e público e que as empresas habilitadas apresentaram toda a documentação exigida.

CONSIDERANDO o relatório do Departamento de Compras, juntamente com o RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS.

CONSIDERANDO o Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, com informações da necessidade e justificativa do objeto que tem como objeto aquisição de gêneros alimentícios provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, visando fornecimento de alimentação escolar aos alunos atendidos pela Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO que e que os alimentos atendam às exigências de controle de qualidade estabelecidas nas normas, verifico a regularidade do procedimento preliminar e opino pelo prosseguimento com encaminhamento para autoridade superior, em acordo com art. 53§ 3º da Lei 14.133/2021.

CONSIDERANDO atendido o Art. 19 da Resolução nº 26 do FNDE de 17/06/2013, que assim descreve:



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Alpestre

A aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do PNAE, deverá obedecer ao cardápio planejado pelo nutricionista, observando as diretrizes desta Resolução e deverá ser realizada, sempre que possível, no mesmo ente federativo em que se localizam as escolas, priorizando os alimentos orgânicos e/ou agroecológicos.

CONSIDERANDO as propostas classificadas:

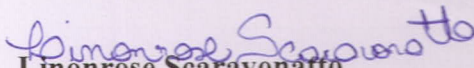
- **COOPERATIVA MISTA DE PRODUTORES DA AGROINDUSTRIA FAMILIAR DE ALPESTRE EXTREMO NORTE;**

e

- **COOPERATIVA DE PRODUTORES DE UVA E DERIVADOS DE AMETISTA DO SUL LTDA.**

Em face do exposto, opina-se pela regularidade jurídica do presente processo licitatório, seja o presente feito encaminhado à autoridade superior para homologação.

Alpestre, 26 de julho de 2026.


Linonrose Scaravonatto
Assessora Jurídica
Portaria 046/2018